CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL AGORA PARANÁ DE 22/06/10

ATO Nº. 036/2010

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,** no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração a justificativa apresentada pela Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo ato 023/2010, **DECIDE:**

Art. 1.º - Fica prorrogado por 60 dias os trabalhos da Comissão mencionada no preâmbulo, para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2010.

Art. 2.º - Fica prorrogado por igual período o afastamento liminar do servidor investigado.

Art. 3.º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

Piraquara, 21 de junho de 2010

Ver. Eliseu Salgueiro Meira
Presidente